DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 | Ano VI | Edição nº 785A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº. 4.506, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara situação de Estado de Calamidade Pública no Município de Brodowski-SP".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que compete ao Município zelar pelo bem estar da população, bem como tomar medidas que fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarado a situação anormal, provocada por pane elétrica no motor da bomba de abastecimento de água do poço "Distrito Industrial", como Estado de Calamidade Pública no Município de Brodowski-SP, tendo em vista o comprometimento do abastecimento desta Urbe.

ARTIGO 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais, federais e estaduais para atuarem, nas ações de resposta necessárias a minimizar os efeitos causados pela grave falta de água no Município.

ARTIGO 3º. Fica autorizado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski-SP (SAAEB), a contratação e execução de empresas em situação emergencial para fins de saneamento do problema, inclusive com a execução de possíveis obras emergenciais;

ARTIGO 4°. Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 26 de Setembro de 2022, e vai desde já afixada e publicada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 29 de Setembro de 2022.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

- DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 -

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RONALDO ADRIANO FRATA."

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP, APROVOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR OSNY MARTINS JÚNIOR, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito do Município de Brodowski ao **Ilmo. Sr. Ronaldo Adriano Frata.**

Artigo 2º - A referida Honraria será outorgada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brodowski, 19 de setembro de 2022

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
- PRESIDENTE -

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – S.P., NA DATA SUPRA.

MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- PRIMEIRA SECRETÁRIA -

.....